



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 269/2022 – GP/AMAZONASTUR

O Presidente Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 23.410, de 16 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, avaliação e gerenciamento de materiais permanentes para melhor disponibilizar informações precisas aos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de bens patrimoniais desta Empresa Pública, nos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO que o procedimento de inventário possibilita a verificação de existência e localização de bens;

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** Comissão para realização de Inventário Patrimonial, composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Adelson Julian Pacheco – Matrícula 000.443-0A.

Membros:

a) Roberto Ramos de Castro Junior – Matrícula 000.598-3B;

b) Virginia Cardoso Dutra de Alencar – Matrícula 000.541-0A;

c) Lenine Xavier Louzada Junior – Matrícula 000.584-3A;

d) Adriano Soares da Rocha – Matrícula 000.530-4A;

Suplentes:

a) Maria Suely da Silva Mendonça – Matrícula 000.440-5A;

b) Kellison Renyer Cavalier D Braga – Matrícula 000.225-0A

II - **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável até no máximo 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

III – Esta Portaria opera efeitos a contar da data da sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. em Manaus/AM, 23 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente